

217

CLÁUSULA 3ª – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será realizado através de transferência bancária no Banco Santander, Agência 0991 e Conta Corrente 13000231-7, respeitando o que segue:

3.1.1. As notas deverão ser emitidas e entregues ao setor responsável e conseqüentemente enviadas no e-mail nfe@paulistano.org.br no caso de serviço e no e-mail danfe@paulistano.org.br no caso de produto (acompanhando produto) com no mínimo 15 (quinze) dias do vencimento, respeitando o prazo mínimo de 10 (dez) dias da entrega ao financeiro ou no vencimento após este prazo. Fica ciente que as notas apenas deverão ser faturadas no aceite do **CONTRATANTE**, no contrário poderá haver atraso por aguardo de avaliação do pagamento e conseqüente aceite.

3.1.2. Notas enviadas por correspondência será considerado o recebimento pelo **CONTRATANTE** para contagem do prazo de vencimento.

3.1.3. Não serão permitidos descontos de duplicatas, bem como é vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do Contrato e de todo e qualquer eventual título de crédito emitido em razão do Contrato com o **CONTRATANTE**, que conterà necessariamente a cláusula "Não à Ordem", tirando-lhe o caráter de circulação, eximindo-se o **CONTRATANTE** de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente Contrato e, em hipótese alguma, o **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, incontinenter, à pessoa jurídico/física que os houver apresentado. Não serão aceitos para pagamento documentos de cobrança que estejam em desacordo com os valores constantes neste Contrato.

CLÁUSULA 4ª – DO PRAZO

4.1. O prazo será de 09 (nove) meses contando a partir do início de **01/04/2022** e com término em **05/12/2022**.

CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Além das demais obrigações assumidas neste contrato, a **CONTRATADA** obriga-se ainda a auxiliar o **CONTRATANTE**:

5.1.1. Na execução do projeto "Paulistano Formação de Base 2" em conformidade com os regulamentos e legislações de incentivo fiscal;

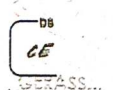

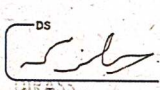
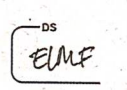
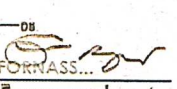
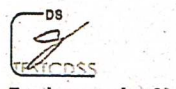
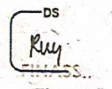

5.1.2. Assistência na elaboração de contratos junto aos Fornecedores;

5.1.3. Adequações necessárias no projeto quando necessário para cumprimento da legislação ou procedimento;

5.1.4. Ajustes nas customizações existentes na base de dados;

5.1.5. Reembolsar e/ou adiantar ao **CONTRATANTE**, o valor de todas as despesas com condenações judiciais e/ou administrativas que, eventualmente, o **CONTRATANTE** tiver que suportar durante ou após a vigência e eficácia do presente Contrato, decorrentes dos serviços executados pela **CONTRATADA**, tais como, exemplificado: (1) reconhecimento judicial de indenização administrativa ou reconhecimento judicial de titularidade de vínculo empregatício de profissionais indicados pela **CONTRATADA** para a consecução dos serviços,

Página 2/6

 GERASS... Gerente	 JURCIVASS... Jurídico	 DIRASS... Diretor	 ELMF PRESIDENTE
 FORNASS... Fornecedor	 TESTASS... Testemunha2	 FINASS... Financeiro/Controller/Dir. Financeiro	 CONTSS... Financeiro



objeto deste Contrato; (2) reconhecimento judicial ou administrativo de solidariedade ou subsidiariedade do **CONTRATANTE**, no cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais ou civis da **CONTRATADA**, caso o **CONTRATANTE** venha a efetivamente honrar qualquer das obrigações citadas; (3) reconhecimento judicial de indenização, inclusive em benefício de terceiros, em consequência de eventuais danos materiais, causados pela **CONTRATADA**, seus respectivos prepostos e funcionários, na execução dos serviços compreendidos no escopo deste Contrato, caso o **CONTRATANTE** pague ou venha a pagar a indenização;

5.1.6. Assumir a total responsabilidade pelos atos e/ou omissões praticados por seus empregados/prepostos ou qualquer profissional indicado para execução dos serviços, objeto do presente Contrato, bem como pelos danos de qualquer natureza que os mesmos venham a sofrer ou causar ao **CONTRATANTE**, e seus clientes ou terceiros em geral, em decorrência da prestação de serviços ajustada neste Contrato;

5.1.7. Efetuar o pagamento da remuneração de seus empregados/prepostos, sendo responsável por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação trabalhista, além de impostos, taxas, obrigações, despesas e afins, que venham a ser reclamados ou tomados obrigatórios em decorrência das obrigações assumidas neste Contrato;

5.1.8. Assumir a responsabilidade única e exclusiva por qualquer espécie de indenização pleiteada por seus empregados/prepostos, principalmente no tocante a reclamações trabalhistas e acidentes do trabalho;

5.1.9. A **CONTRATADA** obriga-se, ainda a apresentar, ao **CONTRATANTE**, todos os documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciários referente aos seus empregados, prepostos e profissionais disponibilizados para a execução dos serviços objeto do presente Contrato, sempre e quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, ficando ajustado entre as **Partes** que a obrigação do **CONTRATANTE** em manter todos os documentos em dia se dá independente de tais solicitações serem feitas, competindo ao **CONTRATANTE**, ainda, a fiscalização e acompanhamento das atividades por eles desenvolvidas;

5.1.10. Não se utilizar direta ou indiretamente, por meio de seus fornecedores de produtos e serviços de trabalho ilegal, comprometendo-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, assim como, não empregar ou ceder serviços de terceiros de trabalhador menor de 18 (dezoito) anos, exceto na condição de aprendiz, observadas as disposições constantes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

5.1.11. Não permitir o trabalho de menores de 18 (dezoito) anos, inclusive aprendizes, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horário noturno e, ainda, em horários que não permitam a frequência destes empregados à escola.

CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem-se obrigações do **CONTRATANTE**, para atendimento desta contratação:

6.1.1. Indicar local adequado para a realização dos serviços;

6.1.2. Disponibilizar as áreas de negócio envolvidas no objeto desta contratação de modo que não interfiram no andamento dos serviços da **CONTRATADA**;

6.1.3. Garantir o acesso aos empregados, prepostos e profissionais indicados pela **CONTRATADA** nos horários previamente definidos entre as **Partes** para a pertinente prestação dos serviços objeto do presente Contrato;

Página 3/6

DB
GE
GERASS...
Gerente

DS
JURASS...
Jurídico

DS
DIRASS...
Diretor

DS
EMPF
PRESIDENTE

DB
FORASS...
Fornecedor

DS
TESTASS...
Testemunha2

DS
FINASS...
Financeiro/Controller/Dir. Financeiro

DS
CONTSS...
CONTSS...

DS
CAPDC
CAPDC



6.1.4. Disponibilizar aos empregados, prepostos e/ou profissionais indicados pela **CONTRATADA** REFEITÓRIO, onde poderão fazer suas refeições e/ou desjejum, sendo esta despesa assumida pela área gestora do Contrato do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA 7ª – REGRAS DE COMPLIANCE

7.1. As **Partes** ficam ciente a assegurarem o cumprimento legal e ético para com empregados, fornecedores, clientes e condições do Contrato, de forma a fazerem com que sejam difundidas e cumpridas, não só por seus colaboradores e dirigentes, mas também por seus prestadores de serviços, fornecedores, clientes e terceiros, as seguintes regras e princípios:

- a) vedação de desvios de Condutas;
- b) vedação de práticas lesivas à Concorrência;
- c) incentivo e proteção às normas protetivas dos Direitos Humanos;
- d) vedação de corrupção e fraudes (Lei 12.846/2013).

7.2. As **Partes** se comprometem, ainda, a não se utilizar de práticas de discriminação negativa e limitativas ao acesso à relação de emprego ou a sua manutenção, incluindo, mas sem limitação, práticas de discriminação e limitação em razão de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade ou situação familiar, bem como a executar suas atividades em estrita observância à legislação vigente no que tange à proteção ao meio ambiente.

7.3. As **Partes** envidarão todos os esforços para que os respectivos parceiros comerciais e fornecedores de produtos e serviços também observem todas as disposições constantes dos itens acima.

CLÁUSULA 8ª – DA GARANTIA

8.1. A **CONTRATADA** garantirá os serviços deste contrato, será a mesma da vigência.

CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO

9.1. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação ou notificação judicial, mediante simples aviso escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência, arcando a **Parte** culpada com as perdas e danos a que der causa, nas seguintes hipóteses:

- Por inadimplência de qualquer cláusula contratual;
- Por eventual deficiência técnica na execução dos serviços.

9.2. Na hipótese de a rescisão ocorrer por recuperação judicial, falência ou liquidação de uma das **Partes** nenhuma indenização será devida.

9.3. Ocorrendo rescisão em decorrência dos itens anteriores, receberá a **CONTRATADA** o pagamento correspondente aos serviços prestados e aceitos tecnicamente pelo **CONTRATANTE**.

Página 4/6

DS
GE
Gerente

DS
Jurídico

DS
Diretor

DS
PRESIDENTE

DS
Fornecedor

DS
Testemunha2

DS
Financeiro/Controller/Dir. Financeiro

DS
CONTSS.

DS
CGPDC

CLÁUSULA 10ª – DAS PENALIDADES

10.1. Fica estabelecido que a **CONTRATADA** ficará sujeita a multa, de 20% (vinte por cento) sobre o valor contratual, na hipótese de descumprimento, sem justa causa, do objeto contratual, além de responder pelas perdas e danos a que der causal. Na hipótese de aplicação das penalidades previstas neste contrato, ao **CONTRATANTE** poderá deduzir os valores das multas devidas dos pagamentos a serem feitos à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA 11ª – DA INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO

11.1. Os serviços estabelecidos por este instrumento não possuem qualquer vinculação trabalhista com o **CONTRATANTE**, sendo de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** todas as responsabilidades técnicas e operacionais com relação a atividade exercida.

CLÁUSULA 12ª – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todos os avisos, notificações, renúncias ou consentimentos previstos neste instrumento serão formulados por escrito e enviados por carta registrada, ou por qualquer outro meio que permita a comprovação do recebimento pelas **Partes**. Para os efeitos desta Cláusula, qualquer alteração de tais endereços somente terá validade 5 (cinco) dias depois de sua comunicação à outra **Parte**. Eventual alteração de endereço de uma das **Partes** deverá ser comunicada à outra através de notificação por escrito, em conformidade com o disposto nesta cláusula.

12.2. O presente Contrato somente poderá ser modificado, alterado ou cedido, total ou parcialmente, mediante acordo por escrito firmado entre as **Partes**.

12.3. Este Contrato substitui todos os entendimentos anteriores entre as **Partes**, orais ou escritos, no tocante às matérias aqui versadas, superando-os, declarando as **Partes**, ainda, que o presente é a tradução exata e fiel de suas vontades e de tudo quanto foi entre elas avençado.

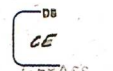
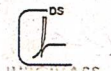
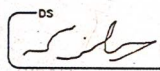
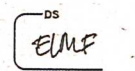
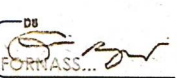
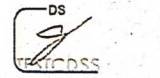


12.4. O presente Contrato não cria entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** nenhuma forma de associação, representação, "joint venture", parceria ou outro relacionamento similar, ou seja, o relacionamento entre as **Partes**, criado por meio deste instrumento, é de natureza absolutamente independente, de forma que as **Partes** não reconhecerão, em hipótese alguma, a solidariedade entre si, por quaisquer dívidas.

12.5. A **CONTRATADA** declara estar em situação fiscal regular perante todos os órgãos públicos federais, estaduais e municipais, comprometendo-se a manter tal regularidade durante o período de vigência deste Contrato.

12.6. Os prazos e obrigações previstos neste Contrato vencerão sempre de pleno direito, independentemente de qualquer espécie de interpelação ou notificação.

12.7. Fica expressamente convencionado que não constituirá novação, nem renúncia, a abstenção, por qualquer das **Partes**, do exercício de qualquer direito, poder, recurso ou faculdade asseguradas por lei ou por este instrumento nem a eventual tolerância de atraso no cumprimento de quaisquer obrigações por qualquer das **Partes** que não impedirão que

Página 5/6

 GERASS... Gerente	 JURCIVASS.. Jurídico	 DIRASS... Diretor	 ELMF PRESIDENTE
 FORNASS... Fornecedor	 TESTASS.. Testemunha2	 FINASS.. Financeiro/Controller/Dir. Financeiro	 CONTSS.. CONTSS.



a outra Parte, a seu exclusivo critério, venha a exercer, em qualquer momento esses direitos, poderes, recursos ou faculdades, os quais são cumulativos e não excludentes em relação aos previstos em lei.

12.8. Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição deste contrato venha a ser declarada nula ou inexecutável tal nulidade ou inexecutabilidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito, a menos que o termo ou disposição tido como nulo ou inexecutável afete significativamente o equilíbrio deste Contrato.

12.9. O presente Contrato não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência das mesmas Partes.

12.10. O Contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável, salvo nas condições pactuadas para sua rescisão, obrigando as Partes, herdeiros ou sucessores, a qualquer tempo ou título, por todas as obrigações assumidas no Contrato, sem exceção.

CLÁUSULA 13ª – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da comarca de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais questões relativas a este contrato.

13.2. E, por estarem as Partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e validade.

São Paulo, 01 de abril de 2022.

Pelo **CONTRATANTE:**

DocuSigned by:
Eder Lago Mendes Ferreira
AAAECFF1F6A84EF...
PRESIDENTE

DocuSigned by:
[Signature]
08F2A4917999426...

Diretoria de Esportes

Pela **CONTRATADA:**

DocuSigned by:
[Signature]
FORASS...
353D6F99E75E4D7...

B16 INCENTIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - ME

Testemunhas:

DocuSigned by:
CHARLES EIDE JUNIOR
GERASS...
5952B31CF4FF47D...

DocuSigned by:
[Signature]
7623F95CE28646D...

Página 6/6

DS
CE
GERASS...
Gerente

DS
JURCIVASS...
Jurídico

DS
DIRASS...
Diretor

DS
ELMF
PRESIDENTE

DS
FORASS...
Fornecedor

DS
TESTCASS...
Testemunha2

DS
RUY
FINASS...
Financeiro/Controller/Dir. Financeiro

DS
RS
CONTSS...
CONTSS...

DS
LCPDC
CONTSS...
CONTSS...



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 6062F70332CE42A6BA9FADADD71616
 Assunto: DocuSign: 01.2022 - B16 INCENTIVO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 11
 Certificar páginas: 9
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Leonardo de Melo Sagayama
 RUA HONDURAS, 1.300 - JD AMÉRICA
 SÃO PAULO, PR 01428900
 leonardo.sagayama@paulistano.org.br
 Endereço IP: 200.155.131.66

Rastreamento de registros

Status: Original
 09/05/2022 10:04:50

Portador: Leonardo de Melo Sagayama
 leonardo.sagayama@paulistano.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

RUY SANTOS
 ruy.santos@paulistano.org.br
 ANALISTA - FINANCEIRO
 CAP

Grupo assinatura: GRUPO FINANCEIRO
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

Assinatura


Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 ruy.santos@paulistano.org.br
 Usando endereço IP: 200.155.131.66

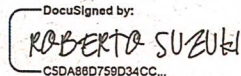
Registro de hora e data

Enviado: 09/05/2022 11:02:50
 Visualizado: 11/05/2022 09:00:25
 Assinado: 11/05/2022 09:15:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

ROBERTO SUZUKI
 roberto.suzuki@paulistano.org.br
 GERENTE FINANCEIRO
 CAP

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

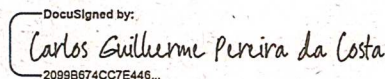
DocuSigned by:

 CSDA88D759D34CC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 roberto.suzuki@paulistano.org.br
 Usando endereço IP: 200.155.131.66

Enviado: 11/05/2022 09:15:07
 Visualizado: 11/05/2022 09:26:06
 Assinado: 11/05/2022 09:28:25

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Carlos Guilherme Pereira da Costa
 guilherme.pereira@paulistano.org.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
 (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2099B674CC7E446...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Assinado pelo link enviado para
 guilherme.pereira@paulistano.org.br
 Usando endereço IP: 189.120.72.106

Enviado: 11/05/2022 09:28:31
 Visualizado: 11/05/2022 12:42:54
 Assinado: 11/05/2022 13:24:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário

CHARLES EIDE JUNIOR.
charles.eide@paulistano.org.br
GERENTE ESPORTES
CAP

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
CHARLES EIDE JUNIOR
5952B31CF4FF47D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Assinado pelo link enviado para
charles.eide@paulistano.org.br
Usando endereço IP: 200.155.131.66

Registro de hora e data

Enviado: 11/05/2022 13:24:32
Visualizado: 11/05/2022 13:50:51
Assinado: 11/05/2022 13:52:32

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não disponível através da DocuSign

Silas Grassi
silas.grassi@paulistano.org.br
Diretor de Esportes

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Silas Grassi
08F2A4917999426...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado pelo link enviado para
silas.grassi@paulistano.org.br
Usando endereço IP: 51.154.43.45
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/05/2022 13:52:37
Visualizado: 11/05/2022 13:59:28
Assinado: 11/05/2022 14:19:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11/05/2022 13:59:28
ID: b9f642b-7447-4aa6-b000-a432c10bd45b

Marcio Kayatt
kayatt@kayatt.adv.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS
Marcio Kayatt

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado pelo link enviado para
kayatt@kayatt.adv.br
Usando endereço IP: 177.26.236.171
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/05/2022 14:19:29
Visualizado: 11/05/2022 14:55:38
Assinado: 11/05/2022 14:56:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11/05/2022 14:55:38
ID: 8184a227-9a9d-4b11-8cf0-7a4a59976882

Gustavo Bracco
gustavo@b16incentivo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Gustavo Bracco
353D6F99E75E4D7...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado pelo link enviado para
gustavo@b16incentivo.com.br
Usando endereço IP: 201.92.114.221
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/05/2022 14:56:13
Visualizado: 11/05/2022 15:03:45
Assinado: 11/05/2022 15:04:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 11/05/2022 15:03:45
ID: fb2a480f-4c33-4490-b711-20d9f38afc51

GISELLE DOMINGUES SANCHES
Gisellesanches81@gmail.com

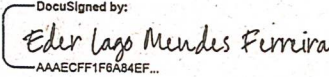
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Giselle Domingues Sanches
7623F95CE28648D...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Assinado pelo link enviado para
Gisellesanches81@gmail.com
Usando endereço IP: 189.69.193.36
Assinado com o uso do celular

Enviado: 11/05/2022 15:04:16
Visualizado: 16/05/2022 17:58:10
Assinado: 16/05/2022 17:58:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Não disponível através da DocuSign		224
Eder Lago Mendes Ferreira eder.lago@paulistano.org.br Presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Assinado pelo link enviado para eder.lago@paulistano.org.br Usando endereço IP: 200.162.128.115	Enviado: 16/05/2022 17:59:06 Visualizado: 18/05/2022 12:19:07 Assinado: 18/05/2022 12:25:15
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 18/05/2022 12:19:07 ID: f9b1be2b-28b5-4579-b852-7db2e25cf160		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
RENATA HOLANDA renata.holanda@paulistano.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 09/05/2022 11:02:48
Tiago Ferraz tiago.ferraz@paulistano.org.br COMPRADOR PL CLUB ATHLETICO PAULISTANO Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 09/05/2022 11:02:48
ANA BRIELA esportes@paulistano.org.br CAP Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 09/05/2022 11:02:48
LUIZ FERREIRA luiz.ferreira@paulistano.org.br ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CAP Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign	Copiado	Enviado: 09/05/2022 11:02:49

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>KATIA ALVES katia.alves@paulistano.org.br CAP Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 09/05/2022 11:02:49</p> <p style="text-align: right;">225</p>
<p>SIDNEI FRERE sidnei.frere@paulistano.org.br NEWTON ZINGARO newton.zingaro@paulistano.org.br GERENTE SUPRIMENTOS CAP Grupo de assinatura: GRUPO COMPRAS Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 09/05/2022 11:02:47 Visualizado: 09/05/2022 15:22:47</p>
<p>HORÁCIO TANZE FILHO hoor@uol.com.br DIRETOR SUPRIMENTOS CAP Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 09/05/2022 11:02:50 Visualizado: 09/05/2022 11:19:57</p>
<p>LUCIENE SILVA luciene.silva@paulistano.org.br Vania Pacheco Areias vania.pacheco@paulistano.org.br NEIDE CRISTINA neide.cristina@paulistano.org.br ANALISTA RH CAP Grupo de assinatura: GRUPO RH Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 11/05/2022 13:24:29 Visualizado: 13/05/2022 11:51:51</p>
<p>Lour Marchesin lumarchesin02@gmail.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 18/05/2022 12:25:24</p>
<p>Marcio Pires marcio.pires@paulistano.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não disponível através da DocuSign</p>	Copiado	<p>Enviado: 18/05/2022 12:25:24</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/05/2022 11:02:49
Entrega certificada	Segurança verificada	18/05/2022 12:19:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	18/05/2022 12:25:15
Concluído	Segurança verificada	18/05/2022 12:25:24

226

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a CLUB ATHLETICO PAULISTANO poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a CLUB ATHLETICO PAULISTANO:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a CLUB ATHLETICO PAULISTANO:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a CLUB ATHLETICO PAULISTANO:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a CLUB ATHLETICO PAULISTANO:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a CLUB ATHLETICO PAULISTANO conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por CLUB ATHLETICO PAULISTANO durante o curso do meu relacionamento com você.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.122.658/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B16 INCENTIVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) B16 INCENTIVO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC BARAO DE JAPURA	NÚMERO 183	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.313-160	BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI (Z SUL)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUSTAVO@B16INCENTIVO.COM.BR	TELEFONE (11) 2532-5697/ (11) 2692-6327
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/12/2022 às 12:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



232

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 8115a323-498b-4e96-860a-834494f9e325

Estabelecimento	
IE: 136.804.972.117	
CNPJ: 22.122.658/0001-09	
Nome Empresarial: B16 INCENTIVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA	
Nome Fantasia: B16 INCENTIVO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: PRACA BARAO DE JAPURA	
Nº: 183	Complemento:
CEP: 04.313-160	Bairro: VILA GUARANI (Z SUL)
Município: SAO PAULO	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 05/09/2022
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas:	Produção e promoção de eventos esportivos Impressão de material para uso publicitário Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Agências de publicidade Criação e montagem de estandes para feiras e exposições Promoção de vendas Marketing direto Consultoria em publicidade Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina Filmagem de festas e eventos Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador Serviços combinados de escritório e apoio administrativo Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	06/09/2022
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/12/2010

Voltar



Consultas - Extrato de conta corrente

G337011006592145015
01/07/2022 10:12:43

233

Cliente - Conta atual

Agência 6998-1
Conta corrente 10018-8 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Período do extrato 06 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto UND CONFECCOES C R LTDA ME	60.201	14.725,00 D	
02/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	14.725,00 C	0,00 C
06/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto POLISPORT INDUSTRIA C EIRELI	60.601	13.340,00 D	
06/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	13.340,00 C	0,00 C
20/06/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto UND CONFECCOES C R LTDA ME	62.001	69,00 D	
20/06/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 20/06/2022	851.711.201.111.248	300,00 D	
20/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	369,00 C	0,00 C
21/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0991 022122658000109 B16 INCENTIVO	62.101	15.000,00 D	
21/06/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	15.000,00 C	0,00 C
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G337011006592145016

01/07/2022 10:13:30

234

Cliente

Agência 6998-1
Conta 10018-8 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Mês/ano referência JUNHO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2022	SALDO ANTERIOR	48.439,69			9.810,340787		
02/06/2022	RESGATE	14.725,00	15,26		2.982,868950	4,941638486	6.827,471837
	Aplicação 05/01/2022	14.725,00	15,26		2.982,868950		
06/06/2022	RESGATE	13.340,00	16,26		2.700,600077	4,945663785	4.126,871760
	Aplicação 05/01/2022	13.340,00	16,26		2.700,600077		
20/06/2022	RESGATE	369,00	0,75		74,489026	4,963818404	4.052,382734
	Aplicação 05/01/2022	369,00	0,75		74,489026		
21/06/2022	RESGATE	15.000,00	32,06		3.027,008921	4,965978096	1.025,373813
	Aplicação 05/01/2022	15.000,00	32,06		3.027,008921		
30/06/2022	SALDO ATUAL	5.107,09			1.025,373813		1.025,373813

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	48.439,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	43.434,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	165,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	64,33
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,40
SALDO ATUAL =	5.107,09

Valor da Cota

31/05/2022	4,937614917
30/06/2022	4,980706335

Rentabilidade

No mês	0,8727
No ano	4,4982
Últimos 12 meses	6,7350

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



235

Prestação de contas financeira

Mês:

Julho/2022

Processo SEESP:

556229/2021 e CID: 071/2020

Projeto:

Paulistano Formação de Base 2

Conta movimento 10018-8



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340108492498091
01/08/2022 09:03:41

236

Cliente - Conta atual

Agência 6998-1
Conta corrente 10018-8CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Período do extrato 07 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/07/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	812.011.300.833.242	300,00 D	
				Cobrança referente 20/07/2022			
20/07/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	300,00 C	0,00 C
31/07/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3340108492498091
01/08/2022 09:04:26

237

Cliente

Agência 6998-1
Conta 10018-8 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Mês/ano referência JULHO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/06/2022	SALDO ANTERIOR	5.107,09			1.025,373813		
20/07/2022	RESGATE	300,00	0,87		60,050863	5,010252717	965,322950
	Aplicação 05/01/2022	300,00	0,87		60,050863		
29/07/2022	SALDO ATUAL	4.850,79			965,322950		965,322950

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.107,09
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	300,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,57
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,87
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	43,70
SALDO ATUAL =	4.850,79

Valor da Cota

30/06/2022	4,980706335
29/07/2022	5,025044316

Rentabilidade

No mês	0,8901
No ano	5,4284
Últimos 12 meses	7,4755

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



238

Prestação de contas financeira

Mês:

Agosto/2022

Processo SEESP:

556229/2021 e CID: 071/2020

Projeto:

Paulistano Formação de Base 2

Conta movimento 10018-8

Controle de uso de rendimentos	
---------------------------------------	--

Projeto	Paulistano Formação de Base 2
Processo	556229/2021
Nº da conta	10018-8

Data	Histórico	Entrada	Saída	Saldo
20/12/2021	Tarifa pacote de serviços		271,00	- 271,00
20/01/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	- 571,00
31/01/2022	Rendimento líquido	1.877,38		1.306,38
20/02/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	1.006,38
25/02/2022	Rendimento líquido	2.205,32		3.211,70
21/03/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	2.911,70
31/03/2022	Rendimento líquido	2.249,88		5.161,58
20/04/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	4.861,58
29/04/2022	Rendimento líquido	1.239,12		6.100,70
20/05/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	5.800,70
31/05/2022	Rendimento líquido	- 495,01		5.305,69
20/06/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	5.005,69
30/06/2022	Rendimento líquido	101,40		5.107,09
20/07/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	4.807,09
29/07/2022	Rendimento líquido	43,70		4.850,79
22/08/2022	Tarifa pacote de serviços		300,00	4.550,79
31/08/2022	Rendimento líquido	10,26		4.561,05
Total		7.232,05	2.671,00	



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3372216337033931
22/08/2022 16:35:49

240

22/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:23:47
699806998 SEGUNDA VIA 0079
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CLUB ATHLETICO PAULISTANO
AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.018-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	22/08/2022
NR. DOCUMENTO	551.897.000.139.625
VALOR TOTAL	4.561,05

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SECRETARIA DE ESPORTES
AGENCIA: 1897-X CONTA: 139.625-0
NR. DOCUMENTO 556.998.000.010.018

IDENTIFICADOR 1:	60.927.472/0001 16
IDENTIFICADOR 2:	22.306.042.019
IDENTIFICADOR 3:	CLUB ATHLETICO PAULISTANO
IDENTIFICADOR 4:	SOBRA DE RECURSOS DA LEI

NR.AUTENTICACAO	3.ADA.862.3CF.A5C.1BB
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.



Consultas - Extrato de conta corrente

G3380109233769661
01/09/2022 09:32:47

241

Cliente - Conta atual

Agência 6998-1
Conta corrente 10018-8CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
22/08/2022		6998	99015	470 Transferência enviada	551.897.000.139.625	4.561,05 D	
				22/08 1897 SECRETARI 00060927472000116			
22/08/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	822.341.201.081.430	300,00 D	
				Cobrança referente 22/08/2022			
22/08/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	4.861,05 C	0,00 C
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3380109233769661
01/09/2022 09:33:31

242

Ciente

Agência 6998-1
Conta 10018-8 CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Mês/ano referência AGOSTO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/07/2022	SALDO ANTERIOR	4.850,79			965,322950		
22/08/2022	RESGATE	4.861,05	23,66		965,322950	5,060181311	
	Aplicação 05/01/2022	4.861,05	23,66		965,322950		
31/08/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.850,79
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	4.861,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	33,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	23,66
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,26
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

29/07/2022	5,025044316
31/08/2022	5,075924907

Rentabilidade

No mês	1,0125
No ano	6,4959
Últimos 12 meses	8,2832

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



243

Prestação de contas financeira

Mês:

Setembro/2022

Processo SEESP:

556229/2021 e CID: 071/2020

Projeto:

Paulistano Formação de Base 2

Conta movimento 10018-8



Extrato de conta corrente - Autorizável

G3350309514524361
03/10/2022 09:57:09

244

Cliente - Conta atual

Agência 6998-1
Conta corrente 10018-8CLUB ATHLETICO PAULISTANO
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/08/2022		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em
03/10/2022 R\$ 300,00. Sujeito à cobrança
quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.
Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de fundos de investimentos - Autorizável

G3350309514524361
03/10/2022 09:57:46

245

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

03/10/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:57:43

699806998

EXTRATO UNIFICADO DE FUNDOS

PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 10.018-8

CLIENTE: CLUB ATHLETICO PAULISTANO

RF Mais Automatico CNPJ 05.102.500/0001-58

Valor Cota p/dia 30.09.2022 R\$ 5,123274338

Valor Cota p/dia 03.10.2022 R\$ 5,125556480

Data Historico	Valor	Qtde.Cotas
----------------	-------	------------

3009 Sdo Ant.	0,00	0,000000
---------------	------	----------

0310 Sdo Final	0,00	0,000000
----------------	------	----------

Rentabilidades %

No mes: 0,0445

No ano: 7,5372

Ultimos 12 meses: 8,9858

Nao houve lancamentos no periodo

Saldos Calculados ate 03.10.2022

Saldo Bruto	0,00
IR Estimado	0,00
IR Complementar	0,00
IOF	0,00
Saldo Liquidado p/Resgate	0,00
Saldo Carencia P/ Resgate	0,00

=====
Perfil do Investidor: Conservador

Carteira de Investimentos: Aderente ao Perfil

=====
BBDTVM - CNPJ n 30.822.936/0001-69

Praa XV de Novembro, 20 - 3 andar

CEP 20.010-010 - Rio de Janeiro (RJ)

bbdtvm@bb.com.br
=====

Transação efetuada com sucesso por: JD181752 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088